



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

SEI n. 0032320-59.2025.6.26.8000.

ILF n. 114/2025.

Objeto: Curso “Organização de Grandes Eventos com Autoridades”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do curso em epígrafe (6978697).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE-SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (7007058), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (7003113), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6978710), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), a título de contratação direta da empresa CAF DECORAÇÃO DE INTERIORES E EVENTOS LTDA., com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (7003189).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 06/11/2025, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7011024** e o código CRC **01734409**.

---

0032320-59.2025.6.26.8000

7011024v7

---